



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N. 023/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“ESTABELECE O RECESSO LEGISLATIVO
NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 A
FEVEREIRO DE 2022, NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE/MG.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso parlamentar do mês de dezembro a fevereiro conforme dispõe o art. 16 da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 23 do Regimento Interno deste legislativo, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído por este ato, recesso administrativo da Câmara Municipal de Nova Ponte do dia 20 de dezembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Na forma do artigo 23 do Regimento Interno, o recesso parlamentar encerra em 09 de fevereiro de 2022, retornando esta Casa de Leis, em 10 de fevereiro de 2022 (quinta feira), ao funcionamento e atendimento normal.

Artigo 3º - na forma do artigo 154, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, a Câmara Municipal poderá reunir-se em sessão legislativa extraordinária quando regularmente convocada pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou a requerimento maioria absoluta dos Vereadores, para apreciar matéria de interesse público relevante e urgente.

Artigo 4º - Na forma do artigo 259 do Regimento Interno, todos os prazos legislativos se suspendem por motivo de recesso parlamentar, voltando a tramitar, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os
efeitos que este documento foi publicado no site:
cmnp.mg.gov.br em:

20 / 12 / 2021
Jean Carlos Lima Maia



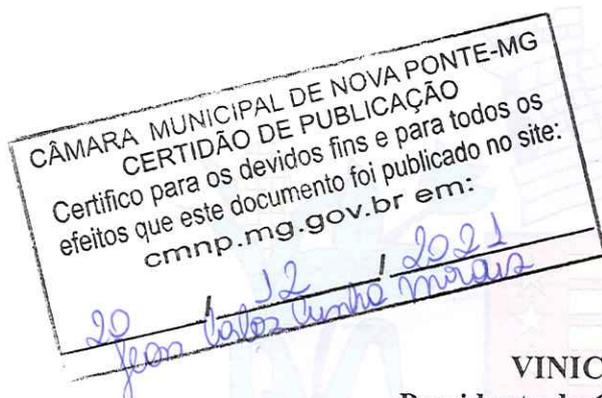
**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 20 de dezembro de 2021.



VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Construindo uma nova história



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO DE RECESSO PARLAMENTAR - DEZEMBRO DE 2021 A FEVEREIRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Nova Ponte, comunica aos munícipes que, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Portaria n. 023/2021 de 20 de dezembro de 2021, que o Legislativo de Nova Ponte, estará em recesso parlamentar no período de 20 de dezembro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022.

Não havendo atendimento ao público no período mencionado. Ficam mantidos os trabalhos administrativos internos na forma e datas estabelecidas na portaria em questão.

As atividades deste Poder Legislativo Retornarão aos seus horários normais de expediente no dia 10 de fevereiro de 2022 (quinta feira).

As sessões ordinárias voltam a ser realizadas a partir de 10 de fevereiro em data e horário a serem definidos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG.

Atenciosamente,

VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os
efeitos que este documento foi publicado no site:
cmnp.mg.gov.br em:

20 / 12 / 2021
Nova Ponte, Minas Gerais